



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.302 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.144/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 845.094,59 (oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) nos termos do disposto nos incisos II e III do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
703	01.15.01.10.3030015.2035.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	685.000,00
1027	01.15.01.10.3030015.2035.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20,07
1026	01.15.01.10.3030015.2035.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	74,52
1044	01.15.01.10.3030015.2035.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
615	01.15.01.10.3010015.2061.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
683	01.15.01.10.3020015.2062.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total..... R\$ 845.094,59

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 685.094,59 (seiscentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do Superávit Financeiro de 2017- Por Fonte de Recurso.

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 28 de março de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO